

RESOLUÇÃO SEE Nº 3133 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 30/06/2016, a parte a que se refere a servidora relacionada nos quadros a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior à promoção .

SRE: JUIZ DE FORA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
330746-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOURES	01	PEB	III	B	IV	A	01/07/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
330746-9	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA LOURES	01	PEB	III	C	IV	A	01/07/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo
Secretária de Estado de Educação

30 902147 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3103 de 1º de novembro de 2016. *

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2170/2012, a promoção por escolaridade adicional, à servidora relacionada no quadro a seguir, publicada no “Minas Gerais” de 18/09/2012, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a concessão do benefício .

SRE: UBA

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
335.539-3	CARLA REIS PEREIRA BRESSAN	1	PEB	II	I	III	C	31/12/10

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 1º de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

* Republicada para correção no texto do art. 1º da publicação de 26/11/2016.

30 902129 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3175 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/16, a que se refere aos servidores relacionados a seguir, em razão de duplicidade de publicação.

SRE: ITAJUBÁ

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3254109	ADELAIDE MARIA DOS SANTOS	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015
6140743	ENEIAS FERREIRA MORAES	1	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
9839960	NEUZA MARIA DA SILVA	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015
3324480	ROSANGELA OTONI DIAS FARIA	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902152 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3124 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CEL FABRICIANO

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6640262	BRUNO COELHO CHAVES	1	PEB	I	G	II	G	01/09/2015

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
6640262	BRUNO COELHO CHAVES	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902137 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3123 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3031/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, para corrigir número de admissão.

SRE: DIAMANTINA

Onde se lê:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3219375	AUREA MARIA GUIMARAES VIEIRA	1	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Leia-se:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3219375	AUREA MARIA GUIMARAES VIEIRA	2	PEB	II	P	III	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902136 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3130 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2998/2016, a promoção por escolaridade adicional aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 30/06/2016, a parte a que se refere à servidora relacionada nos quadros a seguir, para correção da data de vigência.

SRE: GOVERNADOR VALADARES

CARREIRA: PEB – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Onde se lê:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
891827-8	KARINA VALÉRIA DA SILVA ALVES E SANTOS	01	PEB	I	A	II	A	29/02/2011

Leia-se:

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
891827-8	KARINA VALÉRIA DA SILVA ALVES E SANTOS	01	PEB	I	A	II	A	01/03/2011

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo
Secretária de Estado de Educação

30 902144 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3189 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere ao servidor relacionado a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CEL FABRICIANO

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10483154	WRIAS VIEIRA MARTINS	1	PEB	I	F	II	F	01/09/2015

Leia-se:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
10483154	WRIAS VIEIRA MARTINS	1	PEB	I	H	II	H	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902178 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3186 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: CARANGOLA

Onde se lê:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8751059	CLAUDIA DE AZEVEDO MILAGRES BORGES	1	TDE	II	G	III	G	01/01/2016
10647816	SILVANIA AZEVEDO MILAGRES BRITO	1	TDE	II	E	III	E	01/01/2016

Leia-se:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
8751059	CLAUDIA DE AZEVEDO MILAGRES BORGES	1	TDE	II	H	III	H	01/01/2016
10647816	SILVANIA AZEVEDO MILAGRES BRITO	1	TDE	II	F	III	F	01/01/2016

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902172 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3181 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução SEE nº 2894/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 26/02/2016, a parte que se refere à servidora relacionada a seguir, por não comprovar requisitos necessários para promoção.

SRE: CEL FABRICIANO

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
5517651	MARIA APARECIDA DE CASTRO ARAUJO	1	PEB	I	P	II	P	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de setembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902163 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3140 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 19-A da Lei Nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, com a nova redação estabelecida pelo art. 14 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Anula na Resolução 2792/2015, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2015, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, por duplicidade de publicação.

SRE: MURIAE

MASP - DV	Nome do Servidor	Nº Adm	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3333317	LENY ANGELICA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	2	PEB	I	E	II	E	01/09/2015
10617280	MIRTES LEAL GROSSI	1	ATB	I	E	II	E	01/09/2015

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Educação, em Belo Horizonte, aos 25 de novembro de 2016.

Macaé Maria Evaristo dos Santos
Secretária de Estado de Educação

30 902180 - 1

RESOLUÇÃO SEE Nº 3188 de 25 de novembro de 2016

A Secretária de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93 da Constituição do Estado e considerando o disposto no artigo 18 da Lei Nº 15.293, de 05 de agosto de 2004 e na Resolução SEPLAG Nº 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Retifica na Resolução SEE nº 3026/2016, a promoção aos ocupantes de cargos efetivos das carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Poder Executivo, publicada no “Minas Gerais” de 16/09/2016, a parte que se refere às servidoras relacionadas a seguir, em razão de alteração do posicionamento em data anterior a promoção.

SRE: POUSO ALEGRE

Onde se lê:

MASP – DV	Nome do Servidor	Nº Adm.	Carreira	Situação Atual		Promoção		Vigência
				Nível	Grau	Nível	Grau	
3312170	RITA DE CASSIA GIANNINI SERAPIAO	2	ATB	IV	E	V	E	05/01/2016
10559656	TAMARES ALVARENGA FERREIRA	1	TDE	IV	E</			